DECRETO N. 2.397, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 359.409,88 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, Saúde – SS, e Obras e Habitação – SO,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 359.409,88 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	110	R$ 26.526,79	DESPESAS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME MEMO 385/2015-SE
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	218	R$ 4.000,00	DESPESAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL DE ACORDO COM MEMO Nº 557/2015-
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	222	R$ 2.100,00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS DE ACORDO COM MEMO Nº 5-57/2015-SD
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.36.00	01.110.0000	230	R$ 1.000,00	DESPESAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL DE ACORDO COM MEMO Nº 557/2015-
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.93.00	01.310.0000	472	R$ 15.820,00	DESPESAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3719/2015 DE ACORDO COM MEMO Nº 382/15-SS
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	586	R$ 309.963,09	DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS FINALIZADOS
TOTAL					R$ 359.409,88	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	108	R$ 26.526,79	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.61.00	01.110.0000	223	R$ 2.100,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.073	3.3.90.36.00	01.510.0000	268	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.064	3.3.90.39.00	01.310.0000	507	R$ 15.820,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0165.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	593	R$ 309.963,09	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 359.409,88	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de outubro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município